



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00022 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1445 / 2018

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTACAO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0101.2502	MANTER AS ATIV. DA SECRETARIA DA CÂMARA		
3.3.90.35.00	015 Serviços de Consultoria		4.308.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.308.00
3.3.90.39.00	017 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	14.308.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0101.2502	MANTER AS ATIV. DA SECRETARIA DA CÂMARA		
3.1.90.04.00	006 Contratação por Tempo Determinado		14.308.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		14.308.00
	TOTAL:	R\$	14.308.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 1 DE AGOSTO DE 2019

JOSÉ ALVES FILHO
CPF: 287.829.096-87
PREFEITO MUNICIPAL